



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de março de 2024

1. DA ABERTURA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *on-line* do curso de Qualificação Profissional em Doula para Mulheres ofertado pelo Campus São Sebastião para o primeiro semestre letivo de 2024.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas o curso a seguir:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Qualificação Profissional em Doulas para Mulheres	205h A Distância com 1 (um) encontro presencial na semana Período vespertino 14 às 18h	Mulheres com idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula; Ensino fundamental incompleto; Mulheres residentes no Paranoá, em São Sebastião, Jardim Botânico ou Itapoã	40 vagas Ordem de inscrição. *Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, será formada uma lista de espera	Formar mulheres que sejam capazes de cuidar de mulheres durante a gestação, parto e pós-parto

2.2 O início das aulas está previsto para 1º de abril de 2024.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/skg2bL2chVtRjH4W6>

3.2 Durante o período de inscrição, as candidatas que precisarem de auxílio para o preenchimento do formulário eletrônico, poderão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus São Sebastião de segunda à sexta-feira, no horário de 8h45 às 20h45.

3.3 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

3.4 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre 8 horas do dia 19 de março de 2024 até às 23h59 do dia 26 de março de 2024.

3.5 Na inscrição a candidata deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário a candidata deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- d) Comprovante de Residência com CEP (ver subitem 2.1. dos REQUISITOS) ou declaração de próprio punho (Anexo A);

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

5.3 O resultado das matrículas será divulgado a partir de **28 de março de 2024** no site ifb.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI

Diretora-Geral Substituta do Campus São Sebastião
Portaria IFB nº 98, de 9 de fevereiro de 2024
Publicação DOU, de 14 de fevereiro de 2024

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no bairro de _____, no endereço de _____, CEP _____, da cidade de _____, do Estado de _____, do país _____, **DECLARO** para os devidos fins de declaração ou comprovação de residência que residio e sou domiciliado(a) no endereço supracitado.

DECLARO por ser tais informações expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações sob as penas do artigo 2º da Lei Federal no 7.115, de 29 de agosto de 1983, assino e firmo a presente declaração para seus efeitos legais.

Brasília/DF, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DA CANDIDATA OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 18/03/2024 15:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530841

Código de Autenticação: 47991bba9c



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040